



GRUPO SER EDUCACIONAL

UNAMA SANTARÉM

EDITAL DO PROGRAMA DE IMERSÃO NO ZOOUNAMA – SANTARÉM/PA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/07/2024 a 05/07/2024

Considerando o compromisso do Grupo Ser Educacional em oportunizar para os estudantes atividades acadêmicas complementares que proporcionem vivências significativas e que favoreçam a ampliação de novos conhecimentos para além do ambiente da sala de aula, anunciamos a abertura de Edital 04/2024, com oferta de 20 (vinte) vagas para o **Programa de Imersão no ZooUnama – Santarém/PA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital dispõe exclusivamente sobre a **Imersão no ZooUnama – Santarém/PA**. Assim como, regulamenta o processo seletivo durante todas as suas etapas e deverá ser conhecido na íntegra pelos interessados, antes de se candidatar a uma vaga.

1.2. Os candidatos deverão ter como objetivo realizar atividade de Imersão Prática de carácter extracurricular.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar do processo seletivo que trata este edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ter no mínimo 18 anos de idade.

2.2.2. Estar regularmente matriculado em 2024.1, no curso de Medicina Veterinária de uma das Instituições de Ensino Superior (IES) mantidas pelo Grupo Ser Educacional.

2.2.3. Estar cursando em 2024.1 a partir do **3º período** do Curso de Medicina Veterinária.



2.2.4. Não estar cumprindo penalidade ou ter sido punido em Processos Disciplinares Administrativos (PAD).

2.2.5. Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do esquema vacinal contra raiva, febre amarela, tétano e COVID.

2.2.6. Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do seguro viagem que contemple o que for necessário para cobrir todo período da sua estadia na cidade de Santarém durante a Imersão supracitada.

2.2.7. Se comprometer em cumprir as Políticas e Procedimentos da Imersão no ZooUnama – Santarém/PA.

2.2.8 Está ciente e concordar de que todos os custos relacionados com a viagem, hospedagem, alimentação, transporte, inscrição, entre outros, serão de inteira responsabilidade do estudante selecionado.

2.2.9. Ter a sua candidatura aprovada pela comissão organizadora.

2.2.10. Não apresentar em seu histórico escolar mais do que duas reprovações em disciplinas e apresentar MÉDIA GLOBAL acima de 7,0 (sete).

3. DO OBJETIVO:

3.1. Promover o intercâmbio acadêmico entre as Instituições de Ensino Superior do Grupo Ser Educacional contribuindo com o aprimoramento da formação dos estudantes de graduação do Curso de Medicina Veterinária.

4. DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES:

4.1. Somente as Instituições do Grupo Ser Educacional estão elegíveis. Entre essas, participarão da seleção somente as que possuem em seu portfólio de cursos de graduação, o Curso de Medicina Veterinária.

5. DO NÚMERO DE VAGAS:

5.1. O número de vagas está limitado a 20 (vinte) vagas, destinadas, exclusivamente, aos estudantes efetivamente matriculados em 2024.1, nas turmas a partir do 3º período do Curso de Medicina Veterinária de uma das IES



mantidas pelo Grupo Ser Educacional.

6. DA DURAÇÃO DA IMERSÃO:

6.1. A Imersão terá duração de 5 (cinco) dias, com início no dia 01/07/2024 e término no dia 05/07/2024. O estudante deverá chegar na cidade de Santarém, **impreterivelmente, até o dia 30/06/2024.**

6.2. Sobre a efetiva realização das atividades informadas na programação da Imersão, fica condicionada às condições sanitárias da Instituição, bem como eventuais vacinas requeridas, protocolos sanitários e restrições de entrada. Em função disso, ao se inscrever, o candidato está ciente de que a atividade imersiva poderá ser cancelada ou adiada a qualquer momento pelas instituições envolvidas e cabe a comissão organizadora da UNAMA Santarém avaliar e tomar as providências necessárias.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidades, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.3. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada.

7.4. A primeira fase da inscrição deverá ser realizada no período de **15 de março de 2024 a 9 de abril de 2024.**

7.5. O estudante deverá preencher a ficha de inscrição da Imersão via link forms <https://forms.office.com/r/QkT3Sx9nzD> , o qual também será disponibilizado para a sua coordenação de curso local, e anexar no momento do preenchimento da inscrição os seguintes documentos: histórico escolar atualizado (2024.1), declaração de matrícula e comprovante de vacinas.



7.6. A documentação da primeira fase da inscrição será avaliada pela comissão organizadora para emissão de parecer quanto ao pleito, ou seja, deferimento ou indeferimento, e dentro do período previsto divulgará a lista dos 20 (vinte) selecionados, assim como, informará por e-mail ao estudante.

7.7. O resultado da primeira fase da inscrição deverá ser divulgado até o dia **11 de abril de 2024**.

7.8. Os documentos anexados no ato da inscrição devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

7.9. Uma vez efetivada e enviada para a IES proponente, a inscrição não estará sujeita a alteração por parte do candidato.

7.10. O envio das informações, conforme descrição anterior, não garante a seleção no Programa de Imersão.

7.11. O valor da inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais), a qual deverá ser efetivada na segunda etapa da inscrição.

7.12. Após a confirmação dos 20 (vinte) candidatos aptos, ou seja, que participarão da Imersão, a comissão organizadora enviará para a coordenação de curso local um link do GoKursos para que em conjunto com o candidato, efetive a segunda etapa da inscrição.

7.13. Para garantir a vaga e finalizar a inscrição, o candidato deverá quitar o boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), assim como, deverá apresentar o comprovante do seguro viagem. O boleto terá validade por no máximo 2 (dois) dias, após a sua emissão, para realização do pagamento.

7.14. **O prazo para conclusão das duas etapas da inscrição na Imersão será até o dia 16/04/2024.**

7.15. O estudante selecionado que não puder participar, poderá, a título de preferência, ceder a sua vaga a outro estudante, o qual também deverá atender os critérios citados no presente edital.

7.16. Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será restituída.

7.17. Caso não confirme o interesse pela vaga, ou seja, mediante a efetivação do pagamento do boleto, o estudante terá a sua candidatura cancelada, e a vaga



será oferecida automaticamente ao próximo nome da classificação, que deverá seguir o protocolo para confirmar o interesse na realização da Imersão.

8. DO SEGURO VIAGEM:

8.1. É obrigatória a apresentação do SEGURO VIAGEM, que corresponda ao total de dias da Imersão, incluindo os dias de ida e volta. A aquisição do seguro viagem fica sob responsabilidade do estudante e deverá ser apresentado ao Coordenador de Curso Local na segunda etapa da inscrição, ou seja, após receber o deferimento da análise da documentação e antes de efetivar o pagamento do boleto.

8.2. O coordenador de curso local enviará o comprovante do seguro viagem, juntamente com o comprovante do pagamento da inscrição para a comissão organizadora: hipocrates.chalkidis@unama.br, adria.maia@unama.br, herica.simao@unama.br

9. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Para conhecimento, informamos a síntese das atividades que serão desenvolvidas nos 5 (cinco) dias de imersão.

Primeiro dia:

- Credenciamento e recepção no ZooUNAMA
- Informações básicas sobre acidentes com animais peçonhentos e silvestres
- Tour pelo ZooUNAMA

Segundo dia:

- Oficina sobre bem-estar animal
- Levantamento do status em bem-estar animal no plantel do ZooUNAMA
- Elaboração e apresentação de propostas alternativas em bem-estar animal no plantel do ZooUNAMA

Terceiro dia:

- Apresentação dos planos de manejo por grupo: Répteis, Aves e Mamíferos
- Discussão sobre os planos de manejo sob a ótica de bem-estar animal
- *City tour*



Quarto dia:

- Manejo e técnicas de captura e manuseio de Répteis, Aves e Mamíferos
- Captura e biometria dos exemplares de peixes-bois do ZooUNAMA

Quinto dia:

- Visita guiada à base flutuante do projeto Peixe-boi na comunidade de Igarapé do Costa
- Manejo e biometria dos exemplares de peixes-bois da base flutuante
- Entrega de certificados e encerramento oficial

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.1. Envio da documentação completa exigida na primeira e na segunda etapa da inscrição.

10.2. Não ter em seu histórico acadêmico mais que duas reprovações em disciplinas.

10.3. Devido ao limite de número de vagas, será considerado a ordem de datas do envio da inscrição.

10.4. Serão selecionados os candidatos com MÉDIA GLOBAL acima de 7,0 (sete).

10.5. Havendo empate, o candidato no período mais avançado terá preferência.

10.6. Persistindo o empate, o estudante com maior idade será escolhido.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

11.1. A comissão organizadora da Imersão no ZooUNAMA, é composta pelos seguintes membros: Adria Leitão Maia (Coordenadora Acadêmica da UNAMA Santarém), Elzo Everton de Sousa Vieira (Reitor da UNAMA Santarém), Hipocrates de Menezes Chalkidis (Coordenador do ZooUNAMA), Brena Peleja Vinholte (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da UNAMA Santarém), Herica Simão (Representante Ubíqua) e Mário Camarão (Representante Ubíqua).

12. DO CRONOGRAMA:

09.04.2024 – Último dia para o estudante realizar a sua inscrição por meio do formulário eletrônico



- 11.04.2024 - Publicação dos candidatos selecionados
- 16.04.2024 - Prazo final para pagamento da taxa de participação (*taxa gerada após a publicação dos candidatos selecionados);
- 17.04.2024 – Estudo de vagas remanescentes e divulgação de vagas remanescentes, nova listagem de alunos selecionados
- 19.04.2024 – Vagas remanescentes – apresentação do comprovantes de pagamento da taxa de participação e do seguro viagem
- 01.07.2024 – Início da Imersão em Santarém (PA)
- 05.07.2024 – Encerramento e entrega dos certificados aos participantes.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. O seguro de proteção para acidentes pessoais deverá ser providenciado pelo estudante e para o início das atividades deverá ser apresentada a apólice do seguro.
- 13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Imersão.
- 13.3. Após a etapa de confirmação dos candidatos, a lista será amplamente divulgada nos canais oficiais da UNAMA Santarém e os estudantes receberão confirmação por e-mail.
- 13.4. Em caso de dúvidas o interessado deverá entrar em contato via e-mail com o Prof. Hipocrates de Menezes Chalkidis: hipocrates.chalkidis@unama.br (com cópia para medicinaveterinaria.santarem@unama.br)
- 13.5. Conheça no ANEXO I deste edital algumas dicas sobre o município de Santarém, sugestões sobre hospedagem e as Políticas e regulamento para o bom andamento das atividades propostas.

Santarém, 01 de março de 2024.

Elzo Everton de Sousa Vieira
Reitor da UNAMA Santarém



ANEXO I

Sobre a cidade de Santarém

Santarém é o principal centro urbano financeiro, comercial e cultural do oeste do estado do Pará. É uma das mais antigas da região amazônica e se constituiu como uma das mais importantes também. Cidade do interior com características de cidade grande, é a sede da Região Metropolitana de Santarém, o segundo maior aglomerado urbano do Pará.

A população foi estimada em 304.589 habitantes (IBGE, 2019), sendo então o 3º município paraense mais populoso, o 8º mais populoso da Região Norte e o 91º mais populoso município do Brasil. Ocupa uma área de 22.887,080 km², sendo que 97 km² estão em perímetro urbano.

Por causa das águas cristalinas do Rio Tapajós, conta com mais de 100 quilômetros de praias que mais se parecem com o mar. É o caso de Alter do Chão, conhecida como “Caribe Brasileiro” e escolhida pelo jornal inglês The Guardian como uma das praias mais bonitas do Brasil e a praia de água doce mais bonita do mundo. Possui PIB orçado em R\$ 4,8 bilhões (Prefeitura Municipal de Santarém, 2022).

A melhor forma de chegar à Santarém é por via aérea (uma hora de viagem de/até as cidades de Belém e Manaus. Por via terrestre o acesso até a Capital do Estado é possível através da BR-163 (Rodovia Federal Santarém-Cuiabá), ligando Santarém ao município de Rurópolis, com 229 km de estrada, cruzando a partir daí a BR-230 (Rodovia Transamazônica) (Prefeitura Municipal de Santarém, 2022). Está distante em aproximadamente 2.460 km de Brasília (DF) e 3.300 km de São Paulo (SP).

A modalidade hidroviária é o mais importante meio de locomoção de passageiros e transporte de cargas devido à existência dos vários rios que formam a rede hidrográfica (Amazonas, Tapajós, Arapiuns, Curuá-Una, Moju e Mojuí) e desempenha importante papel na economia local. Aqui, trocamos as distâncias em quilômetros por horas navegadas.

As embarcações de médio porte que fazem a navegação fluvial para as cidades de Belém (Pará), levam, em média, 36h e para Manaus, cerca de 48h. De Santarém para a capital do Estado, via fluvial, são 880 quilômetros de distância e para Manaus são 756 quilômetros.

A nossa culinária é riquíssima, possui raízes indígenas e influência portuguesa e africana, a cultura alimentar paraense tem características bastante regionais com ingredientes oriundos da incrível Amazônia.



O que levar para a imersão?

Santarém está próxima à Linha do Equador, logo, a temperatura chega facilmente aos 30°C (24 – 33°C). Então recomendamos trazer roupas leves, tênis, protetor solar e garrafinha para água. Se possível, traga óculos de sol. No zoológico, a umidade relativa do ar chega a 90%, então manter-se hidratado é palavra de ordem!

FACILITIES

RELAÇÃO DE HOTEIS NA ÁREA URBANA DE SANTARÉM

Portobelo Hotel

Diária: A partir de R\$ 100,00

*Com café da Manhã incluso.

Tapajós Center Hotel

Diária: A partir de R\$ 150,00

*Com café da Manhã incluso.

Hotel Sandis Mirante

Diária: A partir de R\$ 196,00

Encontro das Águas

Diária: A partir de R\$ 100,00

*Com café da Manhã incluso.

Palace Santarém

Diária: A partir de R\$ 195,00

*Com café da Manhã incluso.

Santorini

Diária: A partir de R\$ 169,00

*Com café da Manhã incluso.

Barrudada

Diária: A partir de R\$ 170,00

*Com café da Manhã incluso.

RESTAURANTES

Sabor Caseiro

R. Wilson Dias da Fonseca, 561 -
Centro

Piracaia

R. Wilson Dias da Fonseca, 557 –
Centro

Sabor da Amazônia

R. Wilson Dias da Fonseca, 535 -
Centro

Churrascaria 2 Irmãos

Av. Magalhães Barata, 155 –
Aparecida

Churrascaria Sabor do Sul

Tv. Turiano Meira, 539 - Santa Clara

Kzan Burguer e Bistrô (apenas
jantar)

Av. São Sebastião, 276 - Centro

Mistura Brasileira

Tv. 15 de Novembro, 2-62 – Centro

Henko Oriental

R. Adriano Pimentel, 170 - Centro

Tapajós Bistrô e Bar

Tv. Turiano Meira, 3200 –
Diamantino

Sushi Santarém

Av. Sérgio Henn, 216-294 -
Aeroporto Velho

Hadouken Sushi

Travessa Silva Jardim, 921

CENTROS CULTURAIS

Museu João Fona

Praça Avenida Adriano Pimentel,
s/nº, R. Adriano Pimentel, S/N –
Prainha.

Museu Dica Frazão

R. Wilson Dias da Fonseca, 281 –
Centro

Parque da Cidade

Av. Sérgio Henn, 354 - Aeroporto
Velho

Centro de Artesanato Cristo Rei

Av. Barão do Rio Branco, 375 -
Centro



Terminal Fluvial Turístico, Orla de Santarém e diversas praias à margem direita do rio Tapajós.



POLÍTICAS DO ZOOUNAMA

Certifico que todas as informações dadas por mim são verdadeiras, precisas e completas. Entendo que a falsificação, deturpação ou omissão de fato nesta solicitação (ou qualquer outro documento que o acompanhe ou exigido) será motivo de negação ou rescisão imediata, independentemente de quando ou como descoberto. Também concordo em notificar imediatamente o ZooUNAMA se for condenado por um crime envolvendo desonestidade, quebra de confiança, substâncias controladas, má conduta sexual, abuso, discriminação de qualquer natureza ou violência enquanto minha inscrição estiver pendente ou durante meu período de imersão.

ACEITAÇÃO DA POLÍTICA DO ZOOUNAMA:

Entendo que, se aceito, sou obrigado a cumprir todas e quaisquer políticas atuais e adotadas posteriormente. Entendo que, se aceito, meu serviço voluntário, por meio da imersão, pode ser dispensado a qualquer momento por qualquer motivo, com ou sem aviso prévio. Entendo que nenhuma pessoa está autorizada a alterar qualquer um dos termos mencionados neste Acordo.

SEM BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS:

Entendo que não serei considerado um funcionário para qualquer finalidade, e nenhum seguro de saúde, acidente de trabalho, vale-transporte, vale-refeição, nem qualquer tipo de benefício de funcionário, será fornecido para mim pelo ZooUNAMA.

CONFIDENCIALIDADE E RECONHECIMENTO DE NÃO DIVULGAÇÃO:

Eu entendo que os segredos comerciais, informações proprietárias e outras informações internas, dados e materiais do ZooUNAMA são ativos valiosos. Concordo em não divulgar a qualquer outra pessoa, exceto aos funcionários, diretoria, estagiários e voluntários do ZooUNAMA, qualquer informação se tal material é desenvolvido antes ou depois desta data. Também concordo em não remover nenhuma informação confidencial das instalações do ZooUNAMA enquanto estiver em serviço. As informações confidenciais incluem, mas não se limitam a: comunicações por e-mail, patente, pedido de patente, logotipo, direitos autorais, marca registrada, nome comercial, marca de serviço, "know how", segredos comerciais, lista de clientes e suas informações, lista de fornecedores e todas as informações incluídas, registros do zoológico, métodos operacionais, políticas do zoológico, informações pessoais de funcionários/voluntários/estagiários.

NORMAS DE RECONHECIMENTO DE CONDUTA:

O ZooUNAMA é responsável por estabelecer de forma clara os padrões de conduta e comportamento ético exigidos por seus funcionários/voluntários/estagiários. Certas ações são completamente inadequadas e inaceitáveis para o ambiente de trabalho. A violação das regras de conduta resultará em ação disciplinar, incluindo o cancelamento da Imersão e serviço voluntário. Concordo em não violar a lista a seguir; no entanto, uma violação não listada também é motivo para ação disciplinar e rescisão. Como voluntário/estagiário/imersão, concordo em não participar de quaisquer ações desonestas, criminosas, violentas e ofensivas, bem como posse não autorizada (roubo), uso ilegal de substâncias (drogas, álcool e outros intoxicantes), fazendo declarações falsas ou maliciosas reivindicações em relação a outros (funcionário, estagiário, voluntário, ZooUNAMA), e aceitar/dar alimentos ou mercadorias a preço reduzido ou gratuitamente. Concordo em cumprir todas as políticas relacionadas a animais, bem como relacionadas à segurança, estabelecidas pelo ZooUNAMA.

LIBERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE:

Por meio deste, isento o ZooUNAMA e seus respectivos agentes, representantes, curadores, oficiais, funcionários e voluntários (as "Partes Liberadas") de toda e qualquer responsabilidade decorrente de qualquer dano, perda ou lesão a mim ou minha propriedade incorrida como resultado das minhas atividades voluntárias para o ZooUNAMA. Concordo ainda em indenizar, salvar e isentar as Partes Exoneradas de todas e quaisquer perdas, danos e responsabilidades por indenizações, contribuições ou de outra forma com relação a todo e qualquer dano à propriedade, lesão pessoal e/ou morte incorridos em conexão com minhas atividades voluntárias, conforme possa ser afirmado por um terceiro (definido como qualquer outra parte que não as Partes Liberadas ou eu).

POLÍTICA SEM VIOLÊNCIA E SEM ARMAS:

O ZooUNAMA é um ambiente livre de violência e armas. No entanto, se você possui uma arma escondida, solicitamos que você forneça uma cópia de sua licença para portar uma arma ao Departamento de Recursos Humanos. Como voluntário, concordo em não levar minha arma para as instalações do ZooUNAMA. Todos os funcionários/voluntários/estagiários do ZooUNAMA devem cumprir nossa política de Violência no Local de Trabalho. A falha em fornecer uma cópia de sua licença para portar uma arma aos Recursos Humanos é motivo suspensão imediata da imersão.

OPORTUNIDADE IGUAL:

É política do ZooUNAMA oferecer oportunidades iguais a todos os candidatos voluntários, independentemente de idade, raça, religião, cor, sexo, nacionalidade, estado civil, registros juvenis eliminados ou gravidez, e oferecer oportunidades iguais para indivíduos com deficiência e quaisquer outras características protegidas por leis federais, estaduais ou municipais. O ZooUNAMA está comprometido com um local de trabalho livre de drogas e álcool e proíbe qualquer forma de assédio.

STATUS DE VACINAÇÃO:

Se você for selecionado para a imersão, exigiremos que você prove que recebeu a vacina



contra COVID-19, raiva, febre amarela e tétano.

TREINAMENTO:

Entendo que certas atividades voluntárias requerem treinamento especial. Não realizarei tais atividades sem o treinamento necessário. Também entendo que minhas atividades voluntárias não me qualificarão como tratador de animais e não me levarão a uma posição remunerada.